



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Ofício n.º 74/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei aprovado e considerações sobre a desafetação de área verde

Data: 26/09/2025

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal de Careaçu

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o **Projeto de Lei n.º 37**, que *"Dispõe sobre a desafetação e destinação de imóvel público municipal para construção de Casas Populares e dá outras providências"*, aprovado em turno único de discussão e votação na 11ª Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 25 de setembro de 2025.

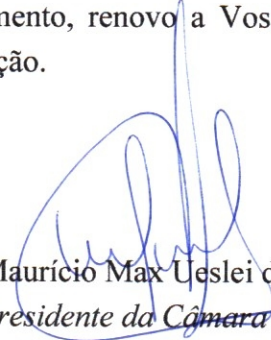
Informamos que, conforme parecer do setor jurídico desta Câmara, a proposição em tela deveria contemplar a nova área a ser afetada em substituição à área verde que está sendo desafetada, conforme previsto no projeto.

Nesse sentido, entramos em contato com o jurídico do Executivo, o qual, por meio de mensagem de áudio, assumiu o compromisso de enviar a esta Casa Legislativa, nos próximos dias, um novo projeto determinando a área verde a ser afetada em substituição.

Considerando a grande relevância social da matéria, que visa a construção de casas populares, os Vereadores decidiram pela aprovação do projeto em sua forma atual, confiando no pronto cumprimento do compromisso assumido pelo Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
D.D. Prefeito Municipal
Careaçu - MG

